



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Contratação Permanente– CPC

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO TC Nº: 7269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2023

OBJETO: Contratação de licenças, direito de uso (subscrição) e renovação do Software Assurance (SA) para softwares da Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO:

Questão 01) PADRÃO MS

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

Resposta: Questões relativas à execução contratual serão tratadas em momento oportuno, a depender da demanda, do contexto e do interesse da Administração.

Questão 02) PADRÃO MS

Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, a mesma visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que o mesmo solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que esta estimada instituição, caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Questões relativas à execução contratual serão tratadas em momento oportuno, a depender da demanda, do contexto e do interesse da Administração.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Contratação Permanente – CPC

Questão 03) PADRÃO MS

A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Múltiplo Fator de Autenticação), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (<https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multifactor-authentication>). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Entendemos a importância do MFA e seguiremos as recomendações de segurança da CONTRATADA.

Questão 04) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Tendo em vista que a Contratada no que tange ao cumprimento do contrato terá acesso somente as informações profissionais, tais como nome, cargo, telefones comerciais e e-mails de funcionários e uma vez que a LGPD se refere aos dados pessoais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deverão ser seguidas as exigências do edital referentes à LGPD para estar de acordo com o solicitado.

Questão 05) REDUÇÕES/ACRÉSCIMOS

Considerando que, o objeto da presente licitação trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questão 06) ENTREGA:

“8.1.2.2. O prazo de disponibilização das demais licenças do item 2.1 deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.”

Considerando a modalidade contratual junto ao fabricante da solução licitada e todo o trâmite envolvido para liberação das licenças no portal que somente o Contratante tem acesso, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão aceitará mediante justificativa, dilatação do prazo de entrega a contar do recebimento do empenho e/ou autorização de serviço. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, desde que respeitando as cláusulas do item “8.2. Dos Prazos de Entrega e Critérios De Recebimento” do Termo de Referência. (ANEXO I do Edital)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Questão 07) VIGÊNCIA CONTRATUAL

Identificamos o item “1.5. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses a contar do dia seguinte ao término do contrato vigente, em 12/02/2024;”

Mas é nosso entendimento que, a vigência Contratual é conforme o item 8.1.2.1.1 - O início da vigência deverá ser consequente à data de expiração do Contrato nº 7430248 da Microsoft, em 29/02/2024. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O item 1.5 mencionado trata sobre a vigência do contrato do TCEES com a CONTRATADA e o item 8.1.2.1.1 mencionado trata sobre a vigência das licenças Microsoft.

Questão 08) DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE RENOVAÇÃO

Consta o item “8.1.2.1. O prazo de disponibilização das licenças dos objetos 01 e 07 do item 2.1 deste Termo de Referência, será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço/Nota de Empenho”

O certame em referência tem como objeto renovação das licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement (EA) e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft por ser renovação, as licenças só ficarão disponíveis no portal do fabricante VLSC no dia 01/03/2024. Desta forma, a contratada não conseguirá, por política do fabricante, disponibilizar a renovação contratual antes desta data. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questão 9) CONTRATO MS

O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças Microsoft através da modalidade contratual Enterprise Agreement(EA) e de acordo com as Regras da Fabricante Microsoft para essa modalidade (EA), o primeiro pedido terá sua vigência de 36 (trinta e seis) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante.

Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro através de ordem suplementar, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido.

Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de fevereiro de 2024, seu término de vigência será 28 de fevereiro de 2027. Já o segundo pedido (contrato) recebido será colocado na data de seu recebimento, entretanto o fim da vigência contratual também será 28 de fevereiro de 2027, seguindo a política de comercialização da Microsoft para licenças do tipo Enterprise Agreement, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 36 (trinta e seis)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Contratação Permanente– CPC

meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Estamos cientes das regras da Fabricante Microsoft para a modalidade contratual Enterprise Agreement (EA).

Questão 10) ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS

Após análise do edital e seus anexos identificamos o item “10.2. Fornecer certificado de registro do direito de atualização das licenças no site do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses;”

É nosso entendimento que, conforme política da Própria Microsoft, a mesma disponibiliza diretamente ao cliente final, um comunicado sobre a liberação de atualização de licenças, bem como, mantém

no Portal VLSC de uso exclusivo do Contratante o acesso ao download da atualização, desta forma, entendemos que estamos atendendo ao requisitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Vitória, 09 de janeiro de 2024.

Lucas Gil Carneiro Salim - Pregoeiro

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913